



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



SENHOR PREFEITO,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo Administrativo - DISPENSA DE LICITAÇÃO com embasamento legal no art. 75, XI da Lei Federal nº 14.133/21, art. 2º, III, da Lei Federal 11.107/2005 e demais legislações pertinentes à matéria para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia a ser destinado a atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, por meio de contrato de celebração de Programa, Junto ao **Consortio Intermunicipal Multifinalitário da área Mineira da Sudene - CIMAMS**, inscrita no CNPJ nº 21.505.692/0001 – 08, decorrente do Processo Administrativo nº (002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025, realizado pelo CIMAMS, cujo valor global é **RS 91.845,00 (noventa e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)** solicito de V.Sa. que seja autorizada nos moldes previstos na Lei 14.133/21 e suas alterações.

São Francisco/MG, 30 de janeiro de 2026.

Roberto Eder Alves da Rocha
Agente de Contratação

Euclides Vieira da Fonseca Neto
Equipe de Apoio

Hélen Diane Ruas Paraíso
Equipe de Apoio